

PORTARIA Nº 897/2023/SEMA/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando o princípio da eficiência da administração pública, que recomenda a adoção de medidas que assegurem a continuidade da execução dos atos administrativos e ainda, o princípio da continuidade dos serviços públicos;

Considerando a necessidade de designar substituto, em caráter temporário, para o cargo de Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, por motivo de férias do Secretário titular do setor.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora Sandra Maria Figueiredo Dantas Monteiro - matrícula nº 254003 - para responder como Secretária Adjunta de Administração Sistêmica, em substituição, no período de 11/09/2023 a 25/09/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 11/09/23.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 12 de setembro de 2023.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

SEMA/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9b9d1071

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar